

26 – SÁBADO, 04 DE MARÇO DE 2017

relativas a cancelmento e sustação de protesto extrajudicial em matéria tributária.”

Art.4º- O inciso V, do art.8º, da Resolução nº 27, de 2 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.8º- (...)

(...)

V- representação e defesa do Estado, em 1ª instância e perante as turmas recursais dos Juizados Especiais, em todas as ações oriundas relativas a cancelamento e sustação de protesto extrajudicial.”

Art.5º- Aplicam-se as alterações inseridas nos arts.2º, incisos IV, V e VI e 8º, da Resolução AGE nº 27, de 2 de outubro de 2015, somente às ações ajuizadas após 7 de fevereiro de 2017.

Art.6º - Fica revogado o art.11-A, da Resolução nº 27, de 2 de outubro de 2015.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de março de 2017.
ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
Advogado-Geral do Estado

03 932736 - 1

ATO AGE Nº 2.099, de 3 de março de 2017.

O **ADVOGADO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior da AGE, tomada na Sessão Ordinária de 6 de fevereiro de 2017, que aprovou o relatório da avaliação do estágio probatório procedida pela Corregedoria da AGE, **DECLARA ESTÁVEL** no serviço público estadual a partir de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezesseis), a Procuradora do Estado Pollyanna da Silva Costa, MASP 1.359.539-2.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 3 de março de 2017.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR
03 932773 - 1
EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2017

Sindicância Administrativa. Comissão Sindicante: Servidores do Estado ANDREA APARECIDA DE AVILA FARIA (Presidente), FERNANDO REIS SANTOS e MARCOS VINÍCIUS CARDOSO SILVA VEIRA MORAIS. Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, 03 de março de 2017.

JAIME NÁPOLES VILLELA
CORREGEDOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
03 932749 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE: 1.1.O n.139.623-3, Maria da Conceição Silveira Cabral, CPF n. 201.538.726-91, titular de cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, Código EEIBM, Nível I, Grau A, lotada no CTPM/ Bom Despacho, requereu em 21/12/15, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 20/12/15, 17 anos e 35 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço proporcional, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente ao cálculo da média dos salários de contribuição referentes ao período de julho/94 à data do afastamento preliminar à aposentadoria; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar a servidora, a partir de 21/12/15, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda à Constituição n. 41/2003.2.2. Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1. Publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2. Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de fevereiro de 2017. HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

TÍTULO DE APOSENTADORIA - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I. CONSIDERANDO QUE:1.1. O n. 064.612-5, Hugo de Moura, CPF n. 154.871.996-04, titular de cargo efetivo de Professor de Ensino Superior da Academia de Polícia Militar, código PESP.M, lotado na Academia de Polícia Militar, requereu em 02/04/12, o afastamento preliminar à aposentadoria; 1.2. Completou em 01/04/12, 36 anos e 33 dias de efetivo exercício; 1.3. Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente à última remuneração; 2. RESOLVE: 2.1. Aposentar o servidor, a partir de 02/04/12, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003; 2.2. determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente ato no Diário Oficial “Minas Gerais” e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora. Belo Horizonte, de fevereiro de 2017. HELBERT FIGUEIRO DE LOURDES, CORONEL PM COMANDANTE GERAL

03 932630 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou por que não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificando-as das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201702221

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00022 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no

cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adeclaiton Rodrigues Família 06564041981/MG
GRY-7516 A-300270911 6962753 Gravíssima
Clayton Nascimento Sete 06564139504/MG
CXE-3239 A-600936525 6741041 Gravíssima
CXE-3239 A-600936526 6741114 Gravíssima
CXE-3239 A-600936527 6741117 Gravíssima
CXE-3239 A-600936528 6741121 Gravíssima
Cristiane Pereira da Silva Salvador 06563235842/MG
OLU-5777 A-105896227 6959816 Gravíssima
Ely Junio Moura Santos 06564646666/MG
GXQ-2291 A-600354450 7113840 Gravíssima
GXQ-2291 A-600354447 7113848 grave
GXQ-2291 A-600354451 7113853 Gravíssima
GXQ-2291 A-600354448 7113858 Gravíssima
Emerson Alves Moreira 06563266181/MG
GOA-9996 A-600423920 6803131 Gravíssima
Felipe Batista Almeida Faria 06564097486/MG
HIQ-4307 A-600465724 7046032 Gravíssima
Jefferson Ribeiro da Silva 06564094975/MG
HBT-4219 A-600873614 6994553 Gravíssima
Junia Batista de Oliveira Souza 06564059405/MG
PXM-2432 A-104346867 6732083 Gravíssima
Leiza Moraes Garcia 06563271220/MG
GLX-3392 A-029559328 6795235 media
GLX-3392 A-028932297 6949528 media
Lilian Kenia de Freitas 06508402116/MG
OPA-6796 A-601329840 7067886 Gravíssima
Marcela Ribeiro Campos 06564644072/MG
HGP-6619 E-025217360 7162778 grave
Mirilandes de Oliveira Batista 06564059305/MG
GYE-9597 A-104327110 7036609 Gravíssima
GYE-9597 A-104327111 7036611 Gravíssima
GYE-9597 A-104327112 7036613 grave
GYE-9597 A-104327113 7038025 grave
Santiago Martins Moreira 06563303205/MG
HBE-6180 A-601416758 7347072 Gravíssima
Tiago Antonio Ribeiro de Assis 06563214213/MG
CRG-9548 1-151295640 6870107 media
HJV-6593 A-206169658 6842917 media
CRG-9548 1-155794640 6875473 media
CRG-9548 E-027178408 6896419 media
CRG-9548 0-047295235 6852234 grave
CRG-9548 1-149413440 6868064 grave
CRG-9548 T-079591007 6892036 grave
William Stuart Matias de Araujo 06564788868/MG
HJW-0626 A-601722384 6762868 Gravíssima
Belo Horizonte/MG, 20 de Fevereiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00023 /2017.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no us das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e torna publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/ Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Adriano Batista de Paiva 02813323307/MG
HIG-3467 A-104244481 6780228 Gravíssima
HIG-3467 A-104244480 6780233 Gravíssima
Alan Mauricio da Fonseca 06564999223/MG
HDW-8686 R-000611541 6810427 media
HDW-8686 R-000615931 6816979 media
HDW-8686 A-600879732 6817711 Gravíssima
HDW-8686 R-000615951 6816980 Gravíssima
Caio Hortencio Coura 06565303637/MG
HGN-9539 A-601836036 6983136 Gravíssima
HGN-9539 A-601836038 6983140 grave
Cassio de Lima Martins 06565024041/MG
GTC-7737 D-009287129 6917047 grave
Claudia Helena da Silva 06565062563/MG
PXM-1940 B-504872083 7370474 grave
Eliezer Guedes Narciso 06565770946/MG
PXL-0072 J-512653816 6764552 grave
Gustavo Norberto Santos 06564860027/MG
DQ1-1121 A-601825689 6926501 Gravíssima
Josimar Gomes de Oliveira 06565078160/MG
LLN-1775 B-172427207 6929157 grave
Lucia de Fatima Ferreira da Silva 06565769100/MG
HIG-5170 A-600242196 7502148 Gravíssima
HIG-5170 E-300040184 7434014 Gravíssima
Melissa Silva 06565031459/MG
OWH-6187 A-105896246 6963017 Gravíssima
Robson Pereira de Souza 05147906779/MG
HFW-1203 A-300193343 6970737 Gravíssima
Sidney Vagner Rodrigues 06565770170/MG
KGE-6222 A-104650556 7017259 Gravíssima
Belo Horizonte/MG, 22 de Fevereiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notificando-as das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, para interporerm recurso junto a JARI/DETRAN/MG. Os editais das notificações de penalidade estão disponíveis no portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Editais números: 113100201702222

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº 73, de 20 de fevereiro de 2017
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Decreto Estadual nº 44.546, de 20 de junho de 2007, o Decreto Estadual nº 44.635, de 10 de outubro de 2007, Decreto Estadual nº 45.769, de 10 de novembro de 2011, Resoluções do CONTRAN, a Resolução nº 6.656/2003 do Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, de 26 de março de 2003 e a Portaria nº 46, de 13 de janeiro de 2016, e;
Considerando que a Comissão Avaliadora, atendendo aos requisitos da Portaria do DETRAN/MG nº 354/2012, procedeu à análise dos documentos apresentados e às vistorias técnicas nos locais das Clínicas Médicas e Psicológicas que apresentam solicitação de credenciamento; Considerando os Pareceres da AGE/DETRAN/MG de nºs 066/AJ/2016, 071/AJ/2016 e 001/2016;

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Resolve:
Art. 1º Ficam aprovadas as Clínicas Médicas e Psicológicas constantes no Anexo I, para o credenciamento, conforme Art. 5º da Portaria do DETRAN/MG nº 354/2012.

Parágrafo Único – Ficam convocados os representantes legais das Clínicas Médicas e Psicológicas constantes no Anexo I para assinarem o Termo de Credenciamento no DETRAN/MG, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Os participantes poderão apresentar recurso contra o resultado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Claudia Oliveira Perry
Diretora do DETRAN/MG

Aprovadas		
	Clinica	Cidade
	Transita Clínica de Psicologia e Medicina Aplicada Ltda	Itaipocerica/MG.
	Centro de Medicina e Psicologia do Tráfego S/S Ltda	Porteirinha/MG.
	Raul Soares Clínica de Avaliação Médica e Psicológica Ltda	Raul Soares/MG
	Clínica Médica e Psicológica BM Ltda	Brasília de Minas/MG
	Direção Clínica Ltda	Brumadinho/ MG
	Clínica de Acesso Ltda	Esmeraldas/ MG
	Clínica Médica e psicológica Buritis Ltda	Buritis/MG
	Clínica Médica e Psicológica Paraopeba Ltda	Paraopeba/MG
	Clínica Médica e Psicológica São Francisco Ltda	São Francisco/MG
	Clínica Médica e Psicológica São Joaquim de Bicas Ltda	São Joaquim de Bicas/MG
	Clínica Médica e Psicológica VP Ltda	Várzea da Palma/MG
	Clínica Médica e Psicológica Sarzedo Ltda	Sarzedo/MG

Portaria nº. 004/2ºDRPC/2016
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado Regional de Polícia Civil da 2º DRPC de Januária, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.. Considerando, a sugestão contida no ofício de nº 05/DACGPC/2016, cópia anexa, firmado pela Drª. Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada desta DRPC, e tendo em vista a transferência da servidora Andréa Santos de Alencar, Masp. 1.131.590-0, para a 1ª. Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros, através do Ato de nº 65.863, publicado no Boletim Interno de 15.01.2016, a qual compunha a Comissão Processante de Trânsito de Januária/MG.

Resolve:
Alterar a Composição Processante de Trânsito de Januária/MG, face à necessidade de dispensa da servidora supracitada, e inclusão do servidor Abraão Oliveira Lisboa, Investigador de Polícia lotado nesta DRPC, para exercer a função de secretário da referida Comissão, a qual passará a ter a seguinte composição:
Presidente: Juliana Grace Guedes Antunes, Delegada de Polícia, Masp: 1.274.395-1;
Membro: Maristane Aparecida Alves de Souza, Escrivã de Polícia, Masp: 1.318.368-6
Secretário: Abraão Oliveira Lisboa, Investigador de Polícia, Masp: 1.138.699-2

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Januária, 19 de fevereiro de 2016.

Danilo Santos Ferraz

Delegado Regional da 2ª DRPC

Masp: 1.188.284-2

Autoridade Policial

Portaria nº. 04/2017, de 26 de Janeiro de 2017
O Bel. Hermnani Perez Vaz, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/18º DPC, com sede na cidade de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc..

Considerando, o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no Artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração dos Processos Administrativos alusivos a a puração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:
Art.1º Designar a Composição Processante Permanente na Comarca de Andradas/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída:
Presidente: Bel. Fabricio Mendes Mariano, Delegado de Polícia nível II, Masp: 1.188.793-2;
Secretária: Camila de Oliveira Bueno Fonseca, Investigadora de Polícia, nível I, Masp:1.424.296-7
Membro: Estevão Elias Nunes, Investigador de Polícia, cargo I, Masp: 1.257.095-8

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermnani Perez Vaz
Delegado Regional de Polícia Civil
Masp: 1.145.108-5
Autoridade Policial

23 930975 - 1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Hospital da Polícia Civil
Portaria nº 07/2017

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 196.429-5, Aurea Maria Baião Sodré de Lima, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 14/2/17.
MASP. 208.459-8, Gilda Maria da Conceição Costa, Secretária Executiva, lotado na Capital, 15 dias a partir de 13/2/17.
MASP. 298.420-1, Lucinda Maria Dell’Isola Carvalhães, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 10/2/17, em prorrogação.
MASP. 341.056-0, Nely da Silva Alves, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 13/2/17.
MASP. 341.336-6, Allan Alberto Matos de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 3 dias a partir de 1/2/17.
MASP. 342.258-1, Ricardo Eugênio Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 6/2/17, em prorrogação.
MASP. 342.488-4, Juécélia Aparecida Santos Ferraz, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 9/2/17.
MASP. 344.059-1, Nilson Onofri, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 6/1/17; 60 dias a partir de 5/2/17, em prorrogação.
MASP. 368.123-6, Edson Eustáquio Alves, Auxiliar da Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 15/2/17, em prorrogação.
MASP. 369.864-4, João Baptista Lauria Filho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 13/2/17.
MASP. 370.154-7, Ambrósio César Queiroz de Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 26/12/16, em prorrogação.
MASP. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/2/17, em prorrogação.
MASP. 381.139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 10 dias a partir de 23/1/17.
MASP. 381.143-7, Lauro Célio de Abreu, Perito Criminal, lotado em Bom Despacho, 90 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 386.231-5, Luiz Sérgio Alves Fernandes, Escrivão de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 30 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 386.298-4, Márcia Gomes Figueiredo, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 30/1/17.
MASP. 387.389-0, Maria Aparecida Brognara Correia, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 14/2/17, em prorrogação.
MASP. 387.667-9, Elizabeth Sodré Moreira, Escrivão de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 14/2/17, em prorrogação.

MASP. 458.239-1, Wiler Lopes da Silveira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 10/2/17.

MASP. 546.853-3, Mônica Aparecida de Britto, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 14/2/17, em prorrogação.
MASP. 546.867-3, Wanderson Aparecido Gonzaga, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 16/2/17, em prorrogação.
MASP. 547.356-6, Willer Reis Passos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 10/2/17.

MASP. 667.921-1, Eliseu Nolasco Galvão, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 10 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 667.990-6, Luciano Andrade Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 5 dias a partir de 19/1/17.
MASP. 668.008-6, Ricardo Andrade de Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 30/1/17.
MASP. 904.323-3, Odete Rodrigues Miranda, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 15/2/17, em prorrogação.
MASP. 904.768-9, Márcia Borjaiei Bicalho de Carvalho, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 13/2/17.
MASP. 906.565-7, José Fátima da Silva, Perito Criminal, lotado na Capital, 60 dias a partir de 10/2/17.

MASP. 1.016.248-5, Homero Augusto Righi, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/2/17, em prorrogação.
MASP. 1.076.644-2, Eduardo Constant Machado Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 5/2/17.
MASP. 1.112.360-1, Arthur de Oliveira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 14 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 1.113.474-9, André Luiz Barreira Neves, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 30/1/17.
MASP. 1.113.658-7, Shirley Marcelino da Cruz, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de fora, 2 dias a partir de 24/12/16.
MASP. 1.113.710-6, André Luis Zaidan Borges, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 29 dias a partir de 7/2/17.
MASP. 1.120.822-0, Aldson Veloso Machado, Investigador de Polícia, lotado em Turmalina, 6 dias a partir de 14/12/17, em prorrogação.
MASP. 1.140.560-2, Lidia Aparecida Silva de Deus, Investigador de Polícia, lotado em Carmo do Paranaíba, 15 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 1.174.189-9, Vitor Felipe Borges, Investigador de Polícia, lotado em Ponte Nova, 42 dias a partir de 29/12/16.

MASP. 1.174.216-0, Henrique Santos Pinto de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 13/2/17, em prorrogação.
MASP. 1.188.798-1, Paulo Augusto de Oliveira Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 16 dias a partir de 28/1/17.
MASP. 1.189.198-3, Marcelle Aparecida Alves Peloso, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 7 dias a partir de 3/1/17.
MASP. 1.189.298-1, Inácio José Lamego Coelho, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 9/2/17, em prorrogação.

MASP. 1.237.388-2, Bianca Mondami, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 54 dias a partir de 1/2/17, em prorrogação.
MASP. 1.238.000-2, Arlem Peterson Silva Ribeiro, Delegado de Polícia, lotado em Paraopeba, 30 dias a partir de 16/2/17.
MASP. 1.241.892-7, Raí Rodrigues Tavares, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 3/2/17.

MASP. 1.241.897-6, Marcela Diniz dos Santos Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 5 dias a partir de 13/2/17.
MASP. 1.242.044-4, Maisa Bulhman Carvalho, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 30 dias a partir de 2/2/17.
MASP. 1.242.177-2, Leandro Alves Santos, Investigador de Polícia, lotado em Curvelo, 30 dias a partir de 18/1/17, em prorrogação.
MASP. 1.242.246-5, Alexandre Tomaz Rosa, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, 90 dias a partir de 30/12/16.
MASP. 1.242.391-9, Dentio Muller da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Beim, 3 dias a partir de 15/2/17.

MASP. 1.242.628-4, Lidiana Maria de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 60 dias a partir de 14/2/17, em prorrogação.
MASP. 1.242.626-8, Luiz Henrique Araújo Silva, Investigador de Polícia, lotado em Almenara, 90 dias a partir de 22/12/16.
MASP. 1.242.965-0, Viviane Grace de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Andradas, 20 dias a partir de 6/2/17.
MASP. 1.243.015-3, Thales Melo Borges, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 20 dias a partir de 9/1/17.
MASP. 1.243.234-0, Lorena Spósito Lemos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 30/1/17, em prorrogação.
MASP. 1.256.244-3, Flávia Alessandra Silva de Novais, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 16 dias a partir de 9/2/17.
MASP. 1.256.427-4, Luiz de Alencar Santos Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 2/2/17.
MASP.